



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra  
Berço da Orquídea

**PORTARIA Nº 172, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

**DETERMINA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**

**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.061/2008, considerando os dados da notificação do Auto de Infração nº E028139621, expedido em 27/07/2016, e dados do protocolo nº 332.627, de 23/04/2018, **DETERMINA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**, e para tanto, designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 259, de 12/05/2017, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor desta municipalidade, Sr. **JOSÉ RAMÃO TORRES**, Motorista, Matrícula nº 58351, que ao conduzir o veículo CHEV/SPIN de placas IVD - 7205, da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27/07/2016, ocasião em que se deslocava pela BR386 Km 428, 689, sentido Nova Santa Rita - Porto Alegre, no Município de Santa Rita/RS, foi multado por transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, no valor de R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos). Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Esta Portaria produz efeitos a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE SANTO CRISTO, 23 DE ABRIL DE 2018.**

Adair Philippsen,  
Prefeito

Registre-se e publique-se,

Cristiane Rodrigues da Silva,

Coordenadora de Administração Substituta.

Publicação: 23-04-2018.

Período: 23-04-2018 a 23-06-2018.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.